



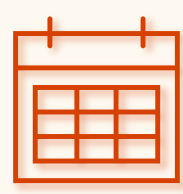
Reforma Tributária

Tributação dos escritórios de advocacia

Hoje, os escritórios de advocacia recolhem tributos federais e municipais, e com a reforma tributária do consumo alguns serão substituídos pela **CBS** e pelo **IBS**, conforme abaixo.

30%

Será a **redução da alíquota** do IBS e da CBS



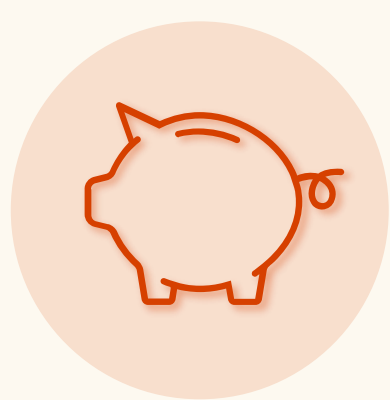
2027

Extinção do **PIS/COFINS** para a **CBS**

2033

Extinção do **ISS** para o **IBS**

- A alíquota “padrão” prevista para a **CBS** é **8,5%** e para o **IBS** **18,5%** (Estadual e Municipal)
- Aplicando-se o percentual de redução de 30% temos as alíquotas aplicáveis de **5,95% (CBS)** e **12,95% (IBS)**
- A previsão consta na ferramenta “Simulador de Cálculo da Reforma”, disponível no site da Receita Federal
- As regras para inclusão no regime diferenciado estão previstas na **Lei Complementar nº 214/2025**



Não cumulatividade

Um diferencial introduzido pela Reforma Tributária foi a **não cumulatividade ampla**, ou seja, a **possibilidade de apropriação de créditos na aquisição**, independente da forma de tributação da pessoa jurídica (lucro real ou presumido)

Tributação Federal PIS/COFINS x CBS

PIS e COFINS Regime cumulativo	PIS e COFINS Regime não cumulativo	CBS
3,65%	9,25%	5,95%
(0,65% - PIS e 3% - COFINS)	(1,65% - PIS e 7,6% - COFINS)	(com alíquota reduzida em 30%)

Embora a tendência seja de majoração da carga tributária no regime cumulativo (lucro presumido), **é necessário verificar se a empresa possui entradas que geram direito ao crédito de IBS e CBS**, por exemplo

Tributação Municipal ISS x IBS

O serviço de advocacia é tributado pelo ISS conforme o **item 17.14** do Anexo I da Lei Complementar nº 116/2003

O credor do ISS é o **município no qual se localiza o estabelecimento** empresarial, regra que será aplicada para o IBS

Muitos municípios possuem **Regime Especial** para as chamadas sociedades uniprofissionais (SUP) **com o cálculo baseado na quantidade de advogados habilitados** e não sob a receita auferida

Dados da apuração	ISS Regime especial - SUP	ISS Regime regular	IBS com alíquota reduzida em 30%
Base de cálculo	Cálculo progressivo por profissional e considera a base fixa de cada faixa, multiplicado pela quantidade de profissionais habilitados	Receita auferida no período	Receita auferida no período
Alíquota	5% (percentual aplicável sobre base encontrada)	5%	12,95%

- Com o cálculo nominal, o **aumento da carga tributária para os serviços de advocacia será expressivo**, entretanto, há interpretações no qual a cobrança do IBS será dividida entre as alíquotas estaduais e municipais. É necessário aguardar a regulamentação e orientações oficiais
- **Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações (NBS)**
A partir da vigência dos novos tributos, **os serviços de advocacia terão códigos próprios de tributação** de acordo com a atividade, tais como 1.1301.10.00, 1.1301.20.00 e 1.1301.90.00

E o Simples Nacional?

As regras de adesão ao Simples Nacional permanecerão as mesmas

Os escritórios enquadrados no Simples Nacional são tributados com alíquotas iniciais que variam de 4,5% a 33% sobre o faturamento bruto, dependendo da faixa de faturamento.

IBS e CBS irão integrar a guia de pagamento do Simples Nacional, com regras próprias

Poderá ser optado o recolhimento da CBS e do IBS pelo regime normal, podendo assim apropriar créditos